



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto ao **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos **30 dias do mês de julho de 2020**, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, a Diretora do Foro Trabalhista de Bagé, Marcele Cruz Lanot Antoniazzi e os juízes substitutos Taíse Sanchi Ferrão e Jorge Fernando Xavier de Lima. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Assistente Chefe, Eberton Luiz Silveira Garcia, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicado, para contato, o servidor Luiz Fernando Queiroz Gonçalves. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **2849/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 12.03.98

Data da última correição realizada: 29.04.19

Data de Implantação do PJe: 16.04.15

Jurisdição: Dom Pedrito

Período Correcionado: 01.01.19 a 30.07.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 31.07.19 a 30.06.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito pertence à 49ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima - atuação em cada uma delas dos Juízes Titulares e de um Juiz Substituto lotado, de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo/Lotação
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bagé
Taíse Sanchi Ferrão	Juíza Substituta atuando de forma compartilhada no Foro Trabalhista de Bagé

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, os Juízes atuais residem na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1 Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	desde 09.04.18	844 dias



2	Taíse Sanchi Ferrão	desde 18.06.18	774 dias
---	---------------------	----------------	----------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Informações disponíveis nos Relatórios das Unidades a que vinculados os magistrados relacionados no item 3.1.1, do Foro Trabalhista de Bagé.

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Eberton Luiz Silveira Garcia	TJAA	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	10.05.2007
2	Adriana Celina Domingues Avila	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	20.01.2020
3	Luiz Fernando Queiroz Goncalves	TJAA	Assistente (FC02)	27.04.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).

Sigla do Cargo: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa.

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Janaina Todeschini	23.08.2018	19.01.2020	515 dia(s)	Lotação no(a) 2ª Vara do Trabalho de Canoas

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/07/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Luiz Fernando Queiroz Goncalves	LTS - Tratamento de Saúde	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Segundo informação do Assistente Chefe "a unidade não dispõe de estagiário desde o mês de março deste ano".



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

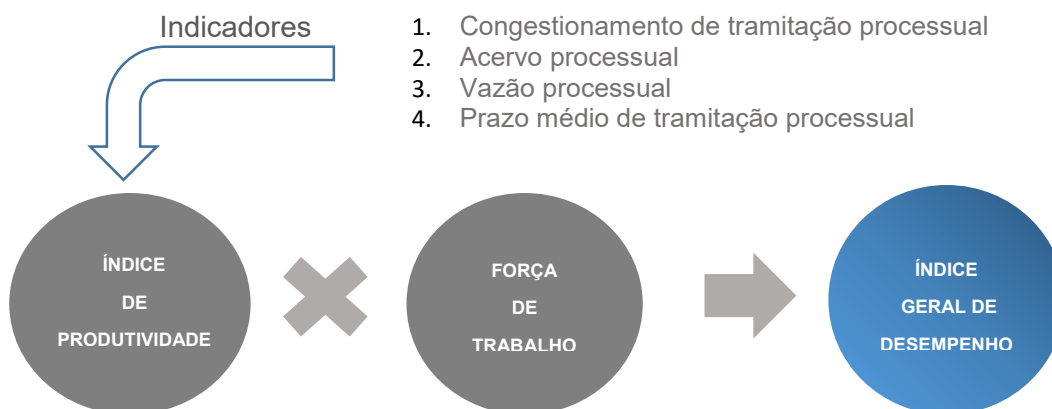


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de Até 500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	200	172	182	185

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,38	8° / 11

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{152}{83 + 174 + 0} \right) \Rightarrow 0,41$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020					
		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	83	139,09	-40,33%	
B	Casos novos	174	286,00	-39,16%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	1,45	-100,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	257	426,55	-39,75%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	66	125,91	-47,58%	
F	Processos conciliados – conhecimento	74	110,73	-33,17%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	140	236,64	-40,84%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	12	26,64	-54,95%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	152	263,27	-42,27%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	59,14%	61,72%	-4,18%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,41	0,38	6,74%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2019 a 06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Almiro Eduardo de Almeida	0	4	0	0	1
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	3	5	0	0
Luciana Kruse	0	10	10	3	0
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	1	20	25	1	2
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	0	3	0	0
Roberta Testani	0	0	7	0	0
Rodrigo de Mello	0	2	2	1	0
Táise Sanchi Ferrão	0	26	22	7	3

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	34	76	123,53%
Aguardando encerramento da instrução	21	28	33,33%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	14	0	-100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	14	0	-100,00%
TOTAL	83	104	25,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,18	0,24	3° / 11

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{40}{15 + 34} \right) \Rightarrow 0,18$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2019 a 06/2020				
	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/06/2019	15	24,09	-37,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



B	Incidentes apresentados	34	65,64	-48,20%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	49	89,73	-45,39%	
D	Incidentes julgados/baixados	40	68,45	-41,57%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	81,63%	76,29%	7,00%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,18	0,24	-22,53%	▲

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,82	10° / 11

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{57}{398 + 52} \right) \Rightarrow 0,87$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2019 a 06/2020

		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	184	300,91	-38,85%	
B	Execuções tramitando em 30/06/2019	214	306,00	-30,07%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019	398	606,91	-34,42%	
D	Execuções iniciadas	52	102,45	-49,25%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	450	709,36	-36,56%	
F	Execuções Finalizadas	57	126,91	-55,09%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	12,67%	17,89%	-29,20%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,87	0,82	6,36%	▼



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,63	2º / 11

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 117 + 56 + 380 + 2 → 555

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	555	→	0,43
Maior acervo na faixa de movimentação		1286,00		

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	117	117	0,00%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	31	56	80,65%
Pendentes de finalização na fase de execução***	399	380	-4,76%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	7	2	-71,43%
Total	554	555	0,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,82	11º / 11



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{175}{135} \Rightarrow 1,30$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,30}{1,30} \Rightarrow 1,00$$

VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	175	135	77,14%
Média unidades similares	294,18	275,64	93,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,78	2° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{160,54}{242,05} \Rightarrow 0,66$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

07/2018 a 06/2019

07/2019 a 06/2020

Variação



Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	123,25	160,54	30,25%
Média unidades similares	229,34	189,94	-17,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,59	6° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{42,02}{93,23} \Rightarrow 0,45$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	54,01	42,02	-22,20%
Média unidades similares	51,76	55,08	6,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,86	0,80	6° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2636,30}{3075,75} \Rightarrow 0,86$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	2.664,47	2.636,30	-1,06%
Média unidades similares	2.660,07	2.463,73	-7,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,91	0,83	6° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2308,00}{2539,52} \Rightarrow 0,91$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	2.478,19	2.308,00	-6,87%
Média unidades similares	2.335,05	2.102,66	-9,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,67	6° / 11

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,41 \times 2) + (0,18 \times 1) + (0,87 \times 3) + (0,43 \times 1) + (1,00 \times 1) + (0,66 \times 2) + (0,45 \times 2) + (0,86 \times 2) + (0,91 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,66$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias Líquidos	Servidores em atividade
Adriana Celina Domingues Avila	20/01/2020	30/06/2020	163	0	0	163	0,45
Eberton Luiz Silveira Garcia	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Janaina Todeschini	01/07/2019	19/01/2020	203	10	0	193	0,53
Luiz Fernando Queiroz Goncalves	01/07/2019	30/06/2020	366	2	0	364	0,99
TOTAL			1098	12	0	1086	2,97

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 184,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 5 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
Até 500 processos por ano	0 a 350	5 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{2,97}{5}$	→	59%
--	---	------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,66 x 59%	→	0,39
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: "Julgar mais processos que os distribuídos."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
186	159	85,48	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017."

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
118	118	100,00	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: "Estimular a conciliação."

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
69	148	46,62	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: "Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente."

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
77	105	136,36%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: "Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau."

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
0	0	-	-

5.1.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	1	2
Companhia Riograndense de Saneamento	2	3
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	0	0
Banrisul	0	0
Banco do Brasil S/A	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Banco Bradesco S.A.	0	0
Itau Unibanco S.A.	0	3
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
3	8	2	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1 – 1ª VT	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	Pauta fixa	--	--
Tarde	--	--	Pauta fixa	--	--

Observação:

As pautas da Dra. Marcele (J1-1ªVT) são todas marcadas por ela, e os processos sumaríssimos são pautados conforme a possibilidade de intimação desde o ingresso até a pauta mais breve, não havendo um número mínimo ou máximo, com aproveitamento do turno da manhã e da tarde. É observado o prazo de 120 dias entre a inicial e o prosseguimento dos processos de rito ordinário.

A magistrada tem sessões de audiências nesta unidade nas quartas-feiras, de acordo com a distribuição de datas entre os juízes titulares e a juíza substituta, a qual é fixada anualmente por Portaria, levando em conta o número médio de ajuizamentos, o número de feitos atinentes a cada uma das Varas de Bagé e o atendimento feito por 03 juizes, realizando os três juizes em média uma pauta por mês na unidade.

Quando há necessidade de inclusão de iniciais, de sumaríssimos, de CPI e de prosseguimentos, com a finalidade de cumprir os prazos médios, são designadas sessões de audiências em outras datas determinadas pela Magistrada, além das previstas na portaria acima referida.

O número médio de iniciais, sumaríssimos e prosseguimentos por pauta no período compreendido entre abril de 2019 e fevereiro de 2020 é o seguinte: iniciais ordinários – 5, sumaríssimos (unas) – 3 e prosseguimentos de rito ordinário – 2.

J1 – 2ª VT	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	Pauta fixa	--	--
Tarde	--	--	Pauta fixa	--	--

Observação

As pautas do J1-2ªVT também eram marcadas pela magistrada, sempre observando os prazos médios, não havendo um número mínimo ou máximo, mas de acordo com o volume processual da unidade, sendo observado o prazo de 120 dias entre a inicial e o prosseguimento dos processos de rito ordinário.

O(a) J1 da 2ª VT tem sessões de audiências nesta unidade nas quartas-feiras, de acordo com a distribuição de datas entre os juízes titulares e a juíza substituta, a qual é fixada anualmente por Portaria, levando em conta o número médio de ajuizamentos, o número de feitos atinentes a cada uma das Varas de Bagé e o atendimento feito por 03 juizes, realizando os três juizes em média uma pauta por mês na unidade.

As pautas do J1 da 2ª VT eram realizadas até 17/10/2019 na parte da tarde e daí em diante na parte da manhã.

O número médio de iniciais, sumaríssimos e prosseguimentos por pauta no período compreendido entre abril de 2019 e fevereiro de 2020 é o seguinte: ordinários – 4, sumaríssimos (unas) – 3 e prosseguimentos de rito ordinário – 2.

J2 – 1ª e 2ª VT	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	4I 2U 3P	--	--
Tarde	--	--	--	--	--



Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Observação

A Dra. Taíse (J2 – 1ª e 2ª VTs) tem sessões de audiências nesta unidade nas quartas-feiras, de acordo com a distribuição de datas entre os juízes titulares e a juíza substituta, a qual é fixada anualmente por Portaria da Direção do Foro de Bagé, levando em conta o número médio de ajuizamentos, o número de feitos atinentes a cada uma das Varas de Bagé e o atendimento feito por 03 juizes, realizando os três juizes em média uma pauta por mês na unidade.

As pautas da Dra. Taíse seguem o seguinte padrão nas quartas-feiras pela manhã: 4 iniciais ordinários, 2 sumaríssimos (unas) e 3 prosseguimentos (ordinário).

O número médio de iniciais, sumaríssimos e prosseguimentos por pauta no período compreendido entre abril de 2019 e fevereiro de 2020 é o seguinte: ordinários – 4 sumaríssimos (unas) – 2 e prosseguimentos de rito ordinário – 3.

(Fonte: Informação do Assistente Chefe em 17/07/2020)

6.2 PAUTAS LIVRES

De acordo com informações do Assistente Chefe, de 17.07.20, em razão da quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 “foram designadas audiências conciliatórias por videoconferência para os dias 08/07/2020 pela Juíza Titular da 1ª VT Bagé e 09/07/2020 pelo Juiz Titular da 2ª VT Bagé, por conta da Semana Regional da Conciliação. Atualmente estão sendo marcadas audiências para tentativa de conciliação e algumas iniciais”, e “por ora, não estão previstas pautas com inquirição de partes e testemunhas.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Jorge Fernando Xavier de Lima	4	1	2	0	0	0	7
Luciana Kruse	7	1	2	0	1	0	11
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	13	5	13	0	0	0	31
Roberta Testani	2	2	4	0	0	0	8
Rodrigo de Mello	1	1	2	0	1	0	5
Taise Sanchi Ferrao	20	12	10	0	0	0	42
TOTAL	47	22	33	0	2	0	104

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	73	19	26,03%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	61	19	31,15%
TOTAL	134	38	28,36%



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	41	33	26,03%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	31	31	31,15%
TOTAL	72	64	88,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 13/07/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 27.07.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

“As notificações são feitas de forma automática no PJe ou, no caso de notificações pelo correio ou oficial de justiça, logo após a assinatura do despacho/decisão. Os ofícios entre 05 a 10 dias”.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's são expedidos no prazo médio de 3 a 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

a) decorrentes de acordo

“No caso de acordos realizados em audiência, imediatamente após a audiência, inclusive alvarás para saque do FGTS e encaminhamento do seguro-desemprego.

No caso de acordos homologados por decisão, imediatamente após a homologação ou imediatamente após a comprovação de depósito, se já determinada a expedição na decisão”.

b) pagamento na execução

“Comprovado o depósito, o valor é liberado imediatamente após o despacho/decisão.

No caso de depósito de parcela de acordo ou parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, e já autorizada a expedição de alvarás no despacho/decisão/ata, o alvará é expedido imediatamente.

No caso de haver informação de pagamento da dívida por parte do reclamado(a) o alvará é expedido imediatamente após o despacho/decisão”.



c) saldo para a reclamada

O saldo é liberado para o(a) reclamado(a) somente após a quitação de todas as despesas do processo e após observado o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho”.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 17.07.20, a Unidade estava despachando petições de 09.07.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data, estavam sendo certificados prazos vencidos em 09.07.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver 2 processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0010119-88.2014.5.04.0811	03/12/2019 15:19	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	19/12/2019 16:22
8104500-11.1998.5.04.0811	17/09/2019 12:52	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	19/12/2019 16:22

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 13/07/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020111-34.2018.5.04.0811	0020618-89.2018.5.04.0812
---------------------------	---------------------------

Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020.

b) Incidentes na liquidação/execução



Consoante consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020, não há incidentes de liquidação/execução pendentes.

8.8.2 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 21.7.2020, os processos 0021061-06.2019.5.04.0812, 0020028-44.2020.5.04.0812, 0020890-52.2019.5.04.0812, 0021057-66.2019.5.04.0812, 0020571-81.2019.5.04.0812, 0020240-36.2018.5.04.0812, 0020788-27.2019.5.04.0812, 0020903-19.2017.5.04.0812, 0020604-11.2018.5.04.0811, 0020386-85.2015.5.04.0811, 0010060-68.2012.5.04.0812, 0020070-30.2019.5.04.0812, 0020173-37.2019.5.04.0812, 0010077-73.2013.5.04.0811, 0020164-75.2019.5.04.0812, 0020123-11.2019.5.04.0812, 0020766-08.2015.5.04.0812, 0020384-18.2015.5.04.0811, 0020668-86.2016.5.04.0812 e 0020536-58.2018.5.04.0812, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020903-19.2017.5.04.0812
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, mas a fase adequada é a de execução, uma vez que a liquidação foi homologada pelo Juízo, conforme decisão do ID. 0eb43b7, em 21.5.2020, e a citação ao executado foi expedida, conforme mandado do ID. 2052ea1.	
2	Processo nº 0020386-85.2015.5.04.0811
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, mas a fase adequada é a de execução, uma vez que a liquidação foi homologada pelo Juízo, conforme decisão do ID. 051b7f0, em 1.7.2020, e a citação à executada foi expedida, conforme documento do ID. 70ccd18.	
3	Processo nº 0010060-68.2012.5.04.0812
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, mas a fase adequada é a de execução, uma vez que a liquidação foi homologada pelo Juízo, conforme decisão do ID. 54a1be3, em 6.7.2020, e a citação à executada foi expedida, conforme documento do ID. e39969d.	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/07/2020, constaram 4 autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	8008500-22.1993.5.04.0811	05/02/2020
2	0010050-61.2011.5.04.0811	18/02/2020
3	0010114-63.2014.5.04.0812	18/02/2020
4	0010014-74.2015.5.04.0812	10/03/2020

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/07/2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
1	0020712-40.2018.5.04.0811	30/03/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	69
2	0010067-60.2012.5.04.0812	31/03/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	68
3	0020065-08.2019.5.04.0812	02/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	66
4	0020065-08.2019.5.04.0812	02/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	66
5	0010076-59.2011.5.04.0811	06/04/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	64
6	0010078-26.2011.5.04.0812	06/04/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	64
7	0020241-84.2019.5.04.0812	07/04/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	63
8	0020896-27.2017.5.04.0812	16/04/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	59
9	0020896-27.2017.5.04.0812	16/04/2020*	Central de Mandados de Santana Do Livramento	59
10	0020660-41.2018.5.04.0812	23/04/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	55
11	0010114-97.2013.5.04.0812	24/04/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	54
12	0020325-59.2017.5.04.0811	27/04/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	53
13	0020311-07.2019.5.04.0811	28/04/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	52
14	8012000-52.2000.5.04.0811	04/05/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	49
15	0020649-12.2018.5.04.0812	05/05/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	48
16	0020244-05.2020.5.04.0812	11/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	44
17	0020834-19.2019.5.04.0811	21/05/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	36
18	0020834-19.2019.5.04.0811	21/05/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	36
19	0020834-19.2019.5.04.0811	21/05/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	36
20	0020834-19.2019.5.04.0811	21/05/2020*	Central de Mandados de Gravataí	36
21	0020834-19.2019.5.04.0811	21/05/2020*	Central de Mandados de Santa Maria	36
22	0020258-62.2015.5.04.0812	26/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	33
23	0020660-07.2019.5.04.0812	19/06/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	16
24	0020604-11.2018.5.04.0811	24/06/2020*	Central de Mandados de Dom Pedrito	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 20/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



Conforme informação do Assistente Chefe, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por prática, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

O Assistente Chefe informa que no caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada os sócios são citados da decisão e observado o procedimento do art. 880 da CLT.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Assistente Chefe da Unidade informa que estão sendo observados os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constou na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito durante o período correccionado:

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação atual
513/2019	0010062-38.2012.5.04.0812	Andamento processual	Arquivado em 18.02.19

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo o Assistente Chefe, nenhum servidor auxilia os magistrados na elaboração de decisões e tampouco atuava em teletrabalho antes de 16.03.20. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Assistente Chefe:

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões nas fases de conhecimento, liquidação e execução; realização dos convênios (Bacen, Renajud, Infojud, Siel, CEF, BB, Corsan, Jucis, Gid-Detran, etc.); plantão da unidade; correio eletrônico da unidade; apoio na expedição de comunicações e expedientes

Atividades administrativas: todas.

Secretário(a) de audiências: triagem inicial dos processos; minutas de decisões de antecipação de tutela; designação e notificação das audiências; secretariar as audiências; realizar os andamentos pós-audiência (ofícios, retificações de autuação, agendamento perícias, etc...); correio; notificações.



Assistente FC 02: lançamento de cálculos; elaboração de alvarás, guias de recolhimento, mandados, ofícios, precatórios, RPVs, certidões de habilitação de créditos, autorizações judiciais, cartas de arrematação e adjudicação, etc.; controle de acordos; registros de pagamentos; apoio nos convênios Bacen e Renajud.

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros “o processo não é desmembrado, mas é dada preferência a ação acidentária”.

Não é designada pauta específica para o encerramento da instrução, que “ocorre na própria audiência de prosseguimento, após a colheita das provas”.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

O Assistente Chefe informa que 118 processos foram afetados pela quarentena decorrente da pandemia da COVID-19, com 51 audiências canceladas e 67 processos novos ajuizados no período aguardando pauta.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros. “Os peritos técnicos são nomeados conforme a disponibilidade de suas agendas e quanto aos peritos contábeis é dada preferência aos que entregam os laudos sem atraso e sem necessidade de retrabalho”.

11.5 Ferramentas eletrônicas

O Assistente Chefe informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de BB, CEEE, CENSEC, CNIB, INFOSEG, RAIS, RGE SUL, SABB e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual (2ª posição), acervo (2ª posição), congestionamento de incidentes processuais (3ª posição), produtividade (6ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (6ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual nos indicadores de congestionamento de idade média dos processos em execução (6ª posição), idade média dos processos em tramitação (6ª posição), congestionamento na fase de execução (7ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (8ª posição) e vazão processual (11ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da unidade, superando em 6,74% as unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve a solução de processos 42,27% inferior à média da sua faixa processual.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade avaliada solucionou 152 processos, 42,27% a menos que a média, que solucionou 263,27 processos. Os Magistrados atuantes no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito prolataram 66 sentenças com resolução de mérito e homologaram 74 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 125,91 sentenças e 110,73 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade teve um aumento de 25,30% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, ressaltando-se o aumento de 33,33% nos processos que aguardam encerramento da instrução. Merece destaque a ausência de processos aguardando prolação de sentença.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)



Muito embora não esteja sendo considerado para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressalvado no item 4.3.2, os dados indicam que o Posto Avançado de Dom Pedrito teve índice de congestionamento 22,53% menor que a média da faixa processual, ocupando a 3ª posição entre as 11 unidades avaliadas. Em que pese tenha julgado 41,57% a menos de incidentes que a média, devido ao reduzido número de pendentes e apresentados no período correccionado, alcançou produtividade de 81,63% e baixo índice de congestionamento.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

O Posto Avançado de Dom Pedrito finalizou 57 execuções, menos da metade das finalizadas pela média da sua faixa processual, o que resultou num pior índice de congestionamento em relação à média e a 10ª colocação entre as 11 unidades da faixa processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A Unidade teve um aumento geral de 0,18% no seu acervo processual em relação ao período anterior. Observa-se que houve expressivo aumento (80,65%) nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação. Ainda assim, o Posto de Dom Pedrito teve um bom índice em relação à média na faixa, ocupando a 2ª posição no ranking.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

A Unidade está abaixo da média de sua faixa, com 22,86% a menos de processos arquivados definitivamente (135) em relação aos casos novos recebidos (175), enquanto a média das unidades similares arquivou 6,3% a menos do que os casos novos.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em instrução em 30,25% em relação ao período anterior, a média da sua faixa processual diminuiu em 17,18%. Ainda assim, o Posto de Dom Pedrito terminou o período correccionado com idade média cerca de 30 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 2ª colocação entre as 11 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito teve desempenho duplamente favorável, pois além de ter reduzido em 22,20% seu prazo médio em relação ao período anterior, finalizou o período avaliado com idade média 13 dias abaixo da média das unidades similares, ocupando a 6ª colocação entre as 11 unidades avaliadas.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 7,38% comparativamente com o período anterior, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito reduziu em 1,06%. Ocupando a 6ª posição na faixa, com índice aquém da média, finalizou o período com idade média 172 dias acima da média das similares.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

A Unidade reduziu em 170 dias a idade média dos processos em tramitação em relação ao período anterior (6,87%). Ao compararmos com a média das unidades similares verificamos que estas tiveram uma diminuição maior, de 9,95% e que a idade média dos processos em tramitação é de 206 dias a menos que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, o que o coloca em sexto lugar dentre as 11 similares.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária nos últimos doze meses foi superior à média, ocupando a 6ª colocação na sua respectiva faixa de movimentação processual. Da análise dos indicadores, observa-se que sua colocação intermediária na faixa muito se deve ao desempenho desarmônico: má colocação nos indicadores congestionamento na fase de execução e congestionamento na fase de conhecimento e idade média dos processos em execução e boa colocação nos indicadores idade média dos



processos em instrução processual e prazo médio da conclusão à prolação da sentença, os quais tem maior impacto para apuração da produtividade.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 3ª colocação entre as 11 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (6º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (59%), a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a segunda menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta 2 processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

“A inscrição do devedor(a) no BNDT é determinada após a realização de pesquisas infrutíferas de bens em nome do reclamado(a) através dos convênios firmados pelo Tribunal, e observado o prazo estabelecido pelo art. 883-A da CLT” e a exclusão “logo após a sentença de extinção da execução em função da quitação integral da dívida contada nos autos”.

11.21 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (2), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais envolvendo incidentes na liquidação/execução pendentes há mais de seis meses.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados nessa situação 4 processos com advogado (8008500-22.1993.5.04.0811, 0010050-61.2011.5.04.0811, 0010114-63.2014.5.04.0812, 0010014-74.2015.5.04.0812).

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 20.07.20 foram identificados 24 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, todos posteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade informa que realiza audiências de conciliação na fase de liquidação/execução *“sempre que houver solicitação das partes ou quando o Magistrado(a) verificar a possibilidade de realizar acordo nos autos, mas são muito raras”, e “além disso, são designadas audiências conciliatórias na Semana Regional da Conciliação e na Semana Nacional da Conciliação”.*

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:



Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Vazão processual (v. item 4.5)

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual, pois embora no ranking geral esteja na 3ª posição, neste, específico, está em último lugar.

12.1.4 Metas do CNJ para 2019 – Metas 1, 3 e 7 não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.3 e 5.1.6)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018” e “identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”, metas 2020 equivalentes às de 2019 não atingidas.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

- Embargos de declaração

No Proc. 0020111-34.2018.5.04.0811, o autor protocolou como recurso ordinário petição que era de embargos de declaração (ID d6de95d). A Secretaria observou o equívoco da parte, mas alterou o tipo de petição para embargos de declaração duas vezes. Além disso, modificou mais uma vez o tipo de petição para manifestação e para impugnação e, então, novamente para embargos de declaração. Tais alterações fazem com que atualmente existam dois embargos de declaração pendentes no sistema E-Gestão. Para resolver as pendências, determina-se à unidade que lance duas vezes o movimento *Prejudicado(s) o(s) Embargos de Declaração de WALTER PEREIRA CHALME*.



No Proc. 0020618-89.2018.5.04.0812, foram opostos embargos de declaração pela parte autora e pela parte ré e, embora os dois tenham sido examinados, foi lançado o movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o que gera a pendência no sistema E-Gestão. Assim, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração protocolados no dia 20/08/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.2)

Devem ser adotadas providências para solucionar as situações apontadas nos processos mencionados no item 8.8.3, quando cabíveis.

13.1.4 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados no item 8.9.1, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no item 8.10.1.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Titular Marcele Cruz Lanot Antoniazzi e com os juízes substitutos Taíse Sanchi Ferrão e Jorge Fernando Xavier de Lima, além das informações coletadas junto ao Assistente Chefe do Posto, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado. Foi atendida, por videoconferência, a Ilma. Sra. Presidente da OAB Subseção de Dom Pedrito, Advogada Dra. Maria do Horto Caillava, a qual enfatizou a acessibilidade e disponibilidade da Juíza Diretora do Foro, Dra. Marcele Cruz Lanot Antoniazzi. Descreveu as dificuldades existentes na comarca relativamente à qualidade técnica do acesso à internet e trâmites para colocar à disposição dos advogados uma sala na sede da Subseção da OAB para audiências telepresenciais.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito solicita providências para duas demandas já encaminhadas e ainda sem solução:

a) Instalações físicas da Unidade

“A readequação da iluminação da unidade, tendo em vista a necessidade de redução do consumo de energia elétrica e a mudança do ar-condicionado do saguão para local mais distante da sala de audiências, pois o barulho do motor prejudica o andamento das audiências, sendo esta demanda de caráter urgente”.

b) Recursos Humanos

“Contratação de novo estagiário”.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Assistente-chefe do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2849/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Bagé, Marcele Cruz Lanot Antoniazzi, pelos juízes substitutos Taíse Sanchi Ferrão e Jorge Fernando Xavier de Lima bem como pelo Assistente Chefe, Eberton Luiz Silveira Garcia e demais servidores, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional